



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



LEI 459/2014

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 941.118,15 (novecentos e quarenta e um mil, cento e dezoito reais e quinze centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 941.118,15 (novecentos e quarenta e um mil, cento e dezoito reais e quinze centavos) nas seguintes contas da despesas:

05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.1101	PROGRAMA PAR/FNDE – IMPLANT ESCOLA ASSENT. SANTO ANTONIO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
00701 00151	Transferências Públicas Federais	Valor: R\$ 941.118,15

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do Programa PAR do Governo Federal, no valor de R\$ 941.118,15.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 05 de agosto de 2014.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.